



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES
PARA O ANO DE 2008 – 1º ANO (R-1) - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EDITAL N. 032/ COREME/ HBASE/ SESAU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 508/ GAB/ SESAU de 17 de Setembro de 2007, considerando o previsto pelo item 14.2 do EDITAL N. 012/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007 e em cumprimento ao item 12, do EDITAL N. 012/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007, **convoca** o candidato abaixo relacionado para apresentação e entrega de documentos para matricular-se no Programa de Residência Médica do Estado de Rondônia – 1º ano (R-1) para a área básica e área de acesso direto para o ano de 2008.

1. O candidato convocado poderá efetuar sua matrícula no período de 21/02/08 à 22/02/08 (dias úteis) no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h (horário local), na Gerencia Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no endereço situado a Av. Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, CEP: 78.915.160, telefone (069) 3216-5797 ou (069) 3216-5446.

2. A convocação do candidato aprovado para ingressar no Programa de Residência Médica do Estado de Rondônia encontra-se na seguinte ordem: classificação do candidato, nome do candidato, registro geral e resultado final do processo seletivo, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas conforme a seguir especificado:

3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

CLAS.	NOME	RG	RESULTADO
09	ALVARO SILVA ROMERO	119345569	54,3

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato classificado deverá oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

2.2 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, os documentos exigidos conforme o item 13.2.1 do Edital 012/ COREME/ HBASE/ SESAU de 24 de setembro de 2007.

2.3 O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia 25/02/2008, às 8 horas, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para o início do Programa de Residência.

2.4 No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de tempo integral**, em consonância com a Legislação da **CNRM**.

2.5 O Trancamento da Matrícula só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente, **que venha a ser convocado para prestar o Serviço Militar, ou que já o esteja prestando**, em consonância com a Resolução CNRM N° 001/2005, respeitando o parecer nº 65/ 2008/ MEC – GGPE.

2.6 O candidato, por ocasião do preenchimento do Termo de Compromisso e Matrícula assumirá a inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e quanto à autenticidade dos documentos apresentados e previstos nos citados itens e subitens. Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico-Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

Porto Velho - RO, 20 de Fevereiro de 2008.

AMADO AHAMAD RAHHAL

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/ 2008